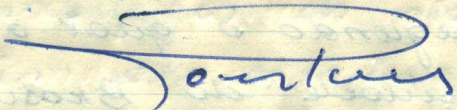


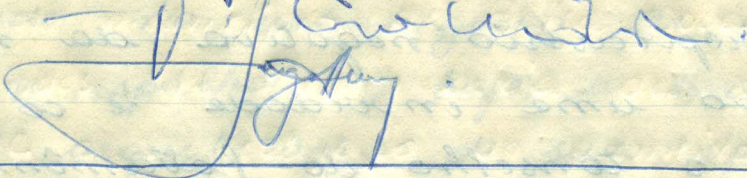
que se dirigiu ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico para realizar uma reportagem sobre o assunto. O Conselho reafirmou as determinações anteriores ou seja; não serão abertas concessões sem que haja apresentação de todos os projetos, por menorizadamente, e encaminhados diretamente à Direção do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Alberto Gorgez Duarte Filho deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



In witness whereof,

Fernando Carneiro

Washington Luri, Tal. Cel. 5° RM/DE



Das vinte e cinco dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, à rua Obano Pereira, número duzentos e quarenta, primeiro andar, sob a presidência do doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, em sua trigesima sétima reunião, com a presença dos conselheiros Vicente Vitola, Oldemar Blasi, Fernando Carneiro, Washington Luri, Francisco Brito de Lacerda e Sergio Todeschini Alves, secretário. Aberta a sessão, apresentou-se o doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, novo Presidente deste Conselho, tendo em vista sua nomeação como Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais. O secretário Sergio Todeschini Alves fez a satisfação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico em contar com a experiência do atual Presidente, pois já



exercera junto ao Governo do Estado, importante cargo na Administração Pública. Proce-dida a leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. Em seguida, apresentaram-se os dois novos conselheiros, tenente coronel Washington Luxi, representante do Comando da quinta Região Militar e o doutor Francisco Brito de Bacerda, na qualidade de jurista, com os ofícios de indicação, de acordo com o artigo Terceiro, parágrafo único, Lei número cento e doze, de quinze de outubro de um mil novecentos e quarenta e oito, tendo sido empossados pelo Presidente. A seguir o Presidente comunica que após estudos que fez sobre o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, chegou a conclusão que era necessário reestudar a matéria para proposta de uma nova legislação sobre o assunto, tendo em vista que a lei número cento e doze, de quinze de outubro de um mil novecentos e quarenta e oito que criou a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e a lei número um mil duzentos e onze, de dezessete de setembro de um mil novecentos e cinquenta e três, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná, não foram regulamentados. Disse ainda que conforme a lei número seis mil seiscentos e trinta e seis, de vinte e nove de outubro de um mil novecentos e setenta e quatro que deu nova nomenclatura aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, foi omitido no organograma daquela Secretaria o nome do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico. Propôs então apresentar oportunamente um estudo que seria submetido à apreciação do Conselho, para posterior envio ao Governador do Estado. O conselheiro Vicente Vitola asseverou que ouvia com grande alegria a exposição do novo Presidente neste sentido, pois já alertara diversas vezes a Presidência sobre as irregularidades no funcionamento do Conselho - o que na gestão do Professor Fernando Loureia de Aguiar não acontecia. É como membro mais



antigo Conselho sentia-se a vontade para congratular-se com o doutor Joaquim A. de Oliveira Portes, esperando que em sua gestão houvesse a nova legislação, que tornasse o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico ainda mais operoso e atuante. O conselheiro Francisco Brito de Lacerda fez suas as palavras do conselheiro Vicente Vitola no que foi apoiado pelos demais conselheiros. A seguir o Secretário relata as principais atividades executadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, durante o ano de um mil novecentos e setenta e sete:

Inscritos no Livro do Tombo os imóveis, sede da Diretoria de Assuntos Culturais, Antigo Palácio do Governo, Pámará Municipal de Curitiba, Panteon Italiano do Perimétrico de Santa Felicidade, Casa Emilio Romani, sede do Museu de Arte Contemporânea, Sede da Secretaria das Finanças todos localizados em Curitiba e o Museu do Tropêico, na cidade de Lácio. A restauração da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Yamanduá, no município de Balsa Nova, com recursos financeiros oriundos da Coordenadoria da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e a realização do primeiro ciclo de conferências sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Paranaense. Após a leitura do relatório, o Secretário, em obediência a pauta da reunião, presta a homenagem póstuma ao Professor Oscar Martins Gomes, apresentando um retrato do ilustre conselheiro que deverá ficar exposto na sala de reuniões deste Conselho, e, dirigindo-se à mesa lê o seguinte discurso: "Professor Oscar Martins Gomes - nascido em primeiro de setembro de um mil oitocentos e noventa e três e falecido em três de abril de um mil novecentos e setenta e sete. Era membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná desde um mil novecentos e quarenta e nove. Seu espírito lúcido guiava muitas decisões deste Conselho, e seu conhecimento profundo de direito, alargou mais ainda a jurisprudência do tombamento. Amante de cultura, acreditava que devemos preservar



Rose Mary Moreira

a natureza, as coisas criativas, diferentes e belas, porque foram dados ao homem pela graça de Deus. Seu espírito humanista, sempre estava guiado para o bem estar coletivo, para o interesse público, daí o justo motivo porque lhe foram outorgados os títulos de Vulto Enmérito de Curitiba e Cidadão Benemérito do Paraná. Neste momento, Professor Oscar Martins Gomes, este Conselho lhe presta simples mas justa homenagem, na inauguração de um retrato seu, para que a sua lembrança possa ajudar a iluminar no sentido de justiça, do interesse público, e da cultura as futuras gerações destes seus companheiros. Curitiba, vinte e cinco de novembro de um mil novecentos e setenta e sete". O pronunciamento do Secretário foi aplaudido pelos presentes que também fizeram suas as palavras do orador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joaquim A. de Oliveira Portes deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, levei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.